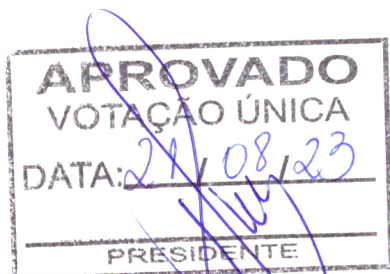




**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Gabinete do Vereador Cristiano Kiki**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.



**ANTEPROJETO DE LEI Nº 011/2023**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer fones antirruídos, para os alunos da rede municipal de ensino, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizada o fornecimento de fones antirruídos para os alunos da rede municipal de ensino, com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo garantir a qualidade na vida dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que apresentam sensibilidade auditiva. Essa característica está presente na vida das crianças, adolescentes e até mesmo adultos. Essa condição, não significa escutar mais, mas sim, se incomodar com ruídos, sons e barulhos que ocasionam estresse e irritação.

Não é raro observar crianças que tem algum diagnóstico de TEA ou outras comorbidades, utilizarem as mãos para obstruir a entrada do som nos ouvidos com gestos de inquietação e incômodo. Sons do dia a dia, como por exemplo: televisão, eletrodomésticos, automóveis e locais públicos, faz com que a pessoa se irrite e até mesmo tenha fobia, devido a intolerância causada pelo TEA.

Nessa linha, observa-se a necessidade dos fones antirruídos como protetores auriculares, abafadores de ruídos, que são utilizados para reduzir drasticamente os ruídos, amenizando o incômodo causado pelo excesso de barulho. Os protetores auditivos ou abafadores de ruídos, podem ser utilizados por todos aqueles portadores do TEA que precisam ter uma sensação de conforto auditivo maior.

A atuação do Executivo Municipal fornecendo os fones antirruídos é importante para promover o desenvolvimento ideal e o bem-estar dos alunos com transtorno do espectro autista. De acordo com dados publicados em 2017 pela Organização Mundial da Saúde, destacamos:

- Uma em cada 160 crianças tem transtorno do espectro autista (TEA).



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Gabinete do Vereador Cristiano Kiki**

---

- Os transtornos do espectro autista começam na infância e tendem a persistir na adolescência e na idade adulta.

- Embora algumas pessoas com transtorno do espectro autista possam viver de forma independente, outras têm graves incapacidades e necessitam de cuidados e apoio ao longo da vida.

Na certeza de poder contar com o apoio dos Nobres Pares para dar continuidade a um trabalho que atende as necessidades da população e pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas da atual Gestão Municipal, solicitamos e contamos com a imprescindível atenção, para garantirmos o fornecimento de fones antirruídos para alunos da rede municipal de ensino com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de agosto de 2023.

**CRISTIANO MAIA ARANTES**  
Vereador